



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 [ART.18, INCISO I, §1º E § 2º] E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023.

OBJETIVO	ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO INTENCIONADA, POR MEIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO LEVANTAR OS ELEMENTOS ESSENCIAIS QUE SERVIRÃO PARA COMPOR O TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA A MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC NO QUE TANGE A ESTE PROCESSO, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, CONFORME NECESSIDADE.
REFERÊNCIA LEGAL	ART. 18 - LEI 14.133/2021. A FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO É CARACTERIZADA PELO PLANEJAMENTO E DEVE COMPATIBILIZAR-SE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DESTA LEI, SEMPRE QUE ELABORADO, E COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABORDAR TODAS AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS, MERCADOLÓGICAS E DE GESTÃO QUE PODEM INTERFERIR NA CONTRATAÇÃO, COMPREENDIDOS: I - A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE CARACTERIZE O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO. DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP	STELA MARIS MACCARINI FISCHER

01-ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE AQUISIÇÃO FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

02-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, A PONTUALIDADE E A EFICIÊNCIA NO DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO DE BRUSQUE.

O TRANSPORTE ESCOLAR É UM SERVIÇO FUNDAMENTAL QUE GARANTE O ACESSO À EDUCAÇÃO PARA MILHARES DE ESTUDANTES, A AUSÊNCIA OU A INEFICIÊNCIA DESSE SERVIÇO PODE RESULTAR EM ALTAS TAXAS DE ATRASOS E ATÉ MESMO EVASÃO ESCOLAR.

A FALTA DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ADEQUADO COLOCA EM RISCO A SEGURANÇA DOS ALUNOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, POIS, SEM TRANSPORTE CONFIÁVEL, OS ESTUDANTES PODEM CHEGAR ATRASADOS ÀS AULAS, COMPROMETENDO SEU DESEMPENHO ACADÊMICO.

A AUSÊNCIA DE TRANSPORTE ADEQUADO PODE EXCLUIR ALUNOS DE REGIÕES PERIFÉRICAS E RURAIS DO ACESSO À EDUCAÇÃO, PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ATENDE A DIVERSOS OBJETIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, POIS, EMPRESAS ESPECIALIZADAS POSSUEM VEÍCULOS ADEQUADOS E MOTORISTAS TREINADOS, GARANTINDO UM TRANSPORTE SEGURO E CONFIÁVEL, ASSEGURANDO QUE OS ESTUDANTES CHEGUEM PONTUALMENTE ÀS AULAS, PROMOVENDO A REGULARIDADE NO CALENDÁRIO ESCOLAR.

O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FACILITA O ACESSO À EDUCAÇÃO PARA TODOS OS ALUNOS,





INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, POSSIBILITANDO A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.

A GARANTIA DE TRANSPORTE REGULAR E PONTUAL CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS, REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR, GARANTIA DE QUE SEUS FILHOS ESTÃO EM SEGURANÇA DURANTE O TRAJETO ATÉ A ESCOLA, DANDO TRANQUILIDADE PARA FAMÍLIAS, O ACESSO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA COMUNIDADE.

A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR É UMA MEDIDA NECESSÁRIA E URGENTE PARA ASSEGURAR QUE TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA TENHAM ACESSO À EDUCAÇÃO DE FORMA SEGURA, REGULAR E EFICIENTE. A NOVA LEI DE LICITAÇÕES OFERECE UM MARCO REGULATÓRIO QUE GARANTE QUE ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO DE MANEIRA TRANSPARENTE, COMPETITIVA E EFICIENTE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR.

03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, CONSIDERADA UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE POSSUI CARACTERÍSTICAS DE NATUREZA COMUM, EXIGE A OBSERVÂNCIA DE UMA SÉRIE DE REQUISITOS QUE VISAM GARANTIR A SEGURANÇA, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS. ESSES REQUISITOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ATENDA ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS E ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

A EMPRESA DEVE POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DEMONSTRANDO CAPACIDADE TÉCNICA PARA OPERAR EFICIENTEMENTE O SERVIÇO, DISPONIBILIZANDO UMA FROTA DE VEÍCULOS ADEQUADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A PRESENÇA DE CINTOS DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS.

A EMPRESA CONTRATADA DEVE ESTAR APTA A ATENDER ÀS PARTICULARIDADES DE CADA REGIÃO ATENDIDA, ADAPTANDO AS ROTAS, HORÁRIOS E DEMAIS ASPECTOS OPERACIONAIS, CONFORME AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ESCOLA E COMUNIDADE ESCOLAR, DEVENDO ESTAR COMPROMETIDA COM A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PRIORIZANDO A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E A GARANTIA DE UM TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO, CONFORTÁVEL E CONFIÁVEL.

AS EMPRESA CONTRATADA DEVE GARANTIR QUE OS MOTORISTAS RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE ESCOLAR POSSUAM HABILITAÇÃO ADEQUADA PARA A CATEGORIA DE VEÍCULO UTILIZADO, ALÉM DE PASSAREM POR TREINAMENTOS ESPECÍFICOS EM DIREÇÃO DEFENSIVA, PRIMEIROS SOCORROS E NORMAS DE TRÂNSITO, SENDO NECESSÁRIO QUE OS MESMOS TENHAM CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME EXIGIDO PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), ALÉM DE TEREM QUE APRESENTAR ANTECEDENTES CRIMINAIS E PRONTUÁRIO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PARA ASSEGURAR QUE SÃO APTOS E CONFIÁVEIS.

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ UTILIZAR VEÍCULOS DEVIDAMENTE LICENCIADOS, COM MANUTENÇÃO REGULAR E INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO O TEMPO DE USO DO VEÍCULO, OU SEJA, CAMINHONETES(VANS) E MICRO ÔNIBUS COM ATÉ 10 ANOS E MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS, ATÉ 12 ANOS. A NÃO SER QUE LAUDOS SEMESTRAIS DE VISTORIAS DEMONSTREM CONDIÇÕES DE CONTINUIDADE DE USO APÓS ESSE TEMPO (LEI MUNICIPAL Nº 3645, ART.11, I E II, § 3º REDAÇÃO LEI Nº4418/2021);

A EMPRESA CONTRATADA DEVE PREOCUPAR-SE EM MANTER OS VEÍCULOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM REVISÕES PERIÓDICAS DOCUMENTADAS, SENDO QUE VEÍCULOS DEVEM ESTAR EQUIPADOS COM CINTOS DE SEGURANÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, GPS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, BEM COMO ADAPTADOS PARA O





TRANSPORTE DE ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS OU MOBILIDADE REDUZIDA.

A EMPRESA CONTRATADA DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA OPERAR NO TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO REGISTROS EM ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE GARANTAM TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OU SIMILARES.

A EMPRESA CONTRATADA DEVE POSSUIR SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL QUE CUBRA EVENTUAIS DANOS MATERIAIS E PESSOAIS AOS ALUNOS TRANSPORTADOS, ALÉM DE SEGURO DOS VEÍCULOS CONTRA ACIDENTES, FURTOS E ROUBOS.

A EMPRESA CONTRATADA DEVE APRESENTAR REQUISITOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO, COMO PONTUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ASSEGURANDO A REGULARIDADE DO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO LETIVO.

É DEVER DA CONTRATADA MANTER UMA COMUNICAÇÃO EFICIENTE COM A CONTRATANTE E OS RESPONSÁVEIS PELAS ESCOLAS ATENDIDAS, FORNECENDO INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE HORÁRIOS, ROTAS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO SERVIÇO, BEM COMO PARA EMERGÊNCIAS E DÚVIDAS, O QUE PODERIA SER ATRAVÉS DE UM CANAL PRÓPRIO.

A EMPRESA CONTRATADA PODERÁ TAMBÉM:

- *IMPLEMENTAR SISTEMAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO SERVIÇO, COMO GPS E RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE DESEMPENHO.

- *TER PLANOS PARA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE VEÍCULOS EM CASO DE FALHAS MECÂNICAS OU ACIDENTES.

- *OPTAR POR VEÍCULOS COM BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES OU MOVIDOS A COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS.

- *CRIAR POLÍTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, E

- *PARTICIPAR DE INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, COMO CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E PROGRAMAS DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR.

AO ESTABELECEER ESSES REQUISITOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ASSEGURA QUE O SERVIÇO PRESTADO SERÁ SEGURO, EFICIENTE E DE ALTA QUALIDADE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DOS ALUNOS. ESSES CRITÉRIOS TAMBÉM GARANTEM QUE O PROCESSO DE SELEÇÃO SEJA JUSTO, TRANSPARENTE E COMPETITIVO, CONFORME AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

04-ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

TRATA-SE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, HAJA VISTA A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO NA PRESTAÇÃO DOS MESMOS.

A PROPOSTA DESCREVE A SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA OU MAIS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DETALHANDO AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS. O OBJETIVO É GARANTIR UM SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E CONTÍNUO PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, ALINHADO ÀS NORMAS LEGAIS E ÀS MELHORES PRÁTICAS OPERACIONAIS NAS ROTAS ABAIXO ESPECIFICADAS, COM A DEMONSTRAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS PARA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DE SETEMBRO DO CORRENTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTA HOJE COM 13(TEZE) VEÍCULOS PRÓPRIOS QUE FAZEM 1.371 KM/DIA, TOTALIZANDO 226.200KM/ANO COM TRANSPORTE ESCOLAR.

JÁ EXISTEM CONTRATOS COM EMPRESAS PARTICULARES OPERANDO DIARIAMENTE 2.172,5 KM, TOTALIZANDO 434.500 KM/ANO, COMO, 10(DEZ) DESSES CONTRATOS TÊM VIGÊNCIA ATÉ SETEMBRO DO CORRENTE, HÁ NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO DESSAS 10(DEZ) ROTAS, O QUE CORRESPONDE A 181.420 (CENTO E OITENTA E UM





MIL, QUATROCENTOS E VINTE) KM/ANO.

EM SE TRATANDO DE ESCOLAS, HÁ SEMPRE UM GRANDE MOVIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS DE OUTROS MUNICÍPIOS. PORTANTO, É PRUDENTE CONTRATAR 10% A MAIS DE CAPACIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES EVENTUAIS E IMPREVISTOS. ESSA MEDIDA RESULTA EM UMA COBERTURA TOTAL DE 199.562 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS) KM/ANO, O QUE É SUFICIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE NO SEGMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR. ADEMAIS, ESSA PREVISÃO DE CAPACIDADE ADICIONAL TAMBÉM CONSIDERA A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO SERVIÇO AO LONGO DESSE PERÍODO.

DE OUTRO NORTE, DEVE-SE CONSIDERAR QUE A CONTRATAÇÃO DE 10% A MAIS DE QUILOMETRAGEM TRAZ UMA MARGEM DE SEGURANÇA PARA POSSÍVEIS DESVIOS E MUDANÇAS DE ROTAS, ACOMODAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E FLEXIBILIDADE EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

A TABELA ABAIXO DESCREVE AS ROTAS A SEREM CONTRATADAS, A QUILOMETRAGEM DIÁRIA NECESSÁRIA EM CADA ROTA E O TOTAL NECESSÁRIO DURANTE 200 DIAS LETIVOS, CONSIDERANDO O AUMENTO DE 10(DEZ) PORCENTO, CONFORME JUSTIFICATIVA ACIMA.

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO
1	KM	25.740	CEDRO ALTO 1 ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 50 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO E.E.F. ISaura Gouveia Gevaerd, E.E.F CEDRO ALTO PONTO DE SAÍDA: RUA EWALDO KLABUNDE. ROTEIRO MATUTINO: VIA TRAVESSA DOM JOAQUIM, POSTO ÔPA. DEIXA OS ALUNOS NA ESCOLA ISaura Gouveia e segue para a ESCOLA YVONE OLINGER, RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA CEDRINHO, VOLTA PARA ESCOLA ISaura Gouveia, DEIXA OS ALUNOS, SEGUE PARA O POSTO ÔPA E VAI PARA A ESCOLA CEDRO ALTO E DEIXA OS ALUNOS. RETORNO: PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 117 KM
2	KM	26.070	LINHA CEDRO ALTO 2 ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 50 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO. E.E.F CEDRO ALTO: PONTO DE SAÍDA: RUA EWALDO KLABUNDE. ROTEIRO MATUTINO: VIA TRAVESSA DOM JOAQUIM, VAI DIRETO PARA O CEDRO GRANDE, CACHOEIRA TAQUARUÇU, CEDRO ALTO E GREGÓRIO LOCHS, RETORNANDO PARA O PONTO DE SAÍDA. RETORNO: PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 118,5 KM
3	KM	23.100	LINHA PAQUETÁ E.E.F.PAQUETÁ ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 50 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO PONTO DE SAÍDA: RUA EWALDO KLABUNDE. ROTEIRO MATUTINO: 1 TURMA, VIA AZAMBUJA RÓTULA DA FIGUEIRA, ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE





			RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA – CEDRINHO, RETORNA ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE PARA A ESCOLA PE. VENDELINO WIEMES, NA VOLTA PARA O PAQUETÁ, DEIXA OS ALUNOS NA ESCOLA YVONE OLINGER E ESCOLA PAQUETA, DESCE PELA AZAMBUJA NA RUA LUIZ VANOLLI ATÉ A RÓTULA DA SAÍDA DA RUA NOVA TRENTO COM A 1ª DE MAIO E RETORNA PARA A ESCOLA PE. LUX VIA RUA NOVA TRENTO. RETORNO: VIA RUA SANTA CRUZ, VAI ATÉ A ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE PARA ESCOLA YVONE OLINGER, PE. VENDELINO, RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA, ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE PELA RUA PE. ANTONIO EISING, RUA LUIZ VANOLLI, RUA NOVA TRENTO ATÉ O HOSPITAL AZAMBUJA. ROTEIRO VESPERTINO: HOSPITAL AZAMBUJA RUA PADRE ANTÔNIO EISING, ESCOLA PAQUETÁ, ESCOLA YVONE OLINGER, RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA, ESCOLA PAQUETÁ, ESCOLA PE. VENDELINO, ESCOLA YVONE OLINGER, ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE PELA RUA PADRE ANTÔNIO EISING, RUA LUIZ VANOLLI, RUA NOVA TRENTO ATÉ A RÓTULA DA PRIMEIRO DE MAIO E RETORNA PELA RUA NOVA TRENTO ATÉ A ESCOLA PE.. LUX, RETORNA NO PONTO DE SAÍDA. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 105 KM
4	KM	20.900	LINHA NOVA ITÁLIA 2: ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 50 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO E.E.B. YVONE OLINGER APPEL PONTO DE SAÍDA: RUA EWALDO KLABUNDE: POÇO FUNDO PRÓXIMO DA IGREJA CATÓLICA, NOVA ITÁLIA, BECO PAVESI, ZANTÃO, ESCOLA YVONE OLINGER APPEL, ZANTÃO, ESCOLA YVONE OLINGER APPEL, VOLTA PARA O PONTO DE SAÍDA. RETORNO INVERSO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 95 KM
5	KM	19.800	LINHA LIMEIRA ALTA /RIBEIRÃO TAVARES ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 50 LUGARES COM AR-CONDICIONADO E ADAPTADO PARA CADEIRANTE E.E.F. ALBERTOPRETTI. MATUTINO – PONTO DE SAÍDA: E.E.F. ALBERTO PRETTI ROTEIRO: RUA ALBERTO MULLER, RUA VIÚVA LINA, ESTRADA GERAL LIMEIRA ALTA, RUA PEDRO MAFRA, ESTRADA GERAL LIMEIRA ALTA ATÉ PONTO NO FINAL DA RUA. RETORNA ATÉ A E.E.F. ALBERTO PRETTI – ESTRADA GERAL RIBEIRÃO TAVARES ATÉ PONTO FINAL DA RUA – RETORNA ATÉ A E.E.F. ALBERTO PRETTI. RETORNO, ROTEIRO INVERSO. VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 90 KM
6	KM	19.140	LINHA 3 LIMOEIRO/ PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA TEREZINHA ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 50 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO PONTO DE SAÍDA: RUA JOSÉ WALENDOWSKI.





			MATUTINO: NOVA BRASÍLIA, JARDIM DAS COLINAS, ESCOLA SANTA TEREZINHA, EMA LOTEAMENTO VILA NOVA, E.E.B. SANTA TEREZINHA RETORNO: PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 87 KM.
7	KM	24.420	LINHA 4 LIMOEIRO/ PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA TEREZINHA ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 50 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO PONTO DE SAÍDA: RUA JOSÉ WALENDOWSKI . MATUTINO: LOTEAMENTO AZALÉIA, RUA LIBÉRIO BENVENUTTI, E.E.B. SANTA TEREZINHA, LOTEAMENTO EMA, CEI MARLI TEREZINHA, MERCADO COMANDOLLI, E.E.B.SANTATEREZINHA RETORNO:PERCURSO INVERSO.PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 111 KM.
8	KM	13.288	LINHA SÃO PEDRO: EEF GEORGINA CARVALHO RAMOS DA LUZ ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 50 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTECOMARCONDICIONADO PONTO DE SAÍDA: ARENA MULTI-USO (RUA GENTIL BATISTI ARCHER) MATUTINO: PONTO FINAL DA RUA AXEL KRIEGER, RUA AXEL KRIEGER, RUA MEDEIROS, RUA SÃO PEDRO, RUA THEODORO ALBRECHT, EEF GEORGINA CARVALHO RAMOS DA LUZ. RETORNO PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 60,4 KM
9	KM	14.784	LINHA SÃO LEOPOLDO. ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 50 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO. PONTO DE SAÍDA: ARENA MULTIUSO (AV BEPE ROSA),RUA SÃO LEOPOLDO, E.E.F. GEORGINA CARVALHO RAMOS DA LUZ, RUA PEDRO HOERNER, EEF GEORGINA DE CARVALHO RAMOS DA LUZ. RETORNO: PERCURSO INVERSO PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 67,2
10	KM	12.320	LINHA CRISTALINA / DOM JOAQUIM: VEÍCULO VAN COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, ADAPTADA PARA CADEIRANTE E COM AR CONDICIONADO.





		EEF EDITH KRIEGER ZABEL + EEB MONSENHOR GREGÓRIO LOCKS. PONTO DE SAÍDA: RUA DJ042 NÚMERO 5520 EM DIREÇÃO AO PONTO FINAL DA RUA DJ 042. MATUTINO: RUA DJ-042(CRISTALINA), EEF EDITH KRIEGER ZABEL, RUA DJ042, RUA DO CEDRO, EEB GREGÓRIO LOCKS. EEB GREGÓRIO LOCKS ATÉ EEF EDITH KRIEGER ZABEL. RETORNO PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULA EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 56 KM
--	--	--

05-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

O CUSTO ESTIMADO DA PRESENTE AQUISIÇÃO É DE R\$ 3.131.677,78 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONSIDERANDO O MAPA DE PREÇOS ANEXO, QUE TRAZ A PESQUISA REALIZADA.

06-JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A DECISÃO DE PARCELAR OU NÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ENVOLVE A ANÁLISE DE DIVERSOS FATORES QUE IMPACTAM A EFICIÊNCIA, A COMPETITIVIDADE E A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.

AO ADOTAR A PRÁTICA DO PARCELAMENTO, TEM-SE O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, POIS O PARCELAMENTO PERMITE QUE EMPRESAS MENORES, QUE NÃO TERIAM CAPACIDADE DE ATENDER A DEMANDA TOTAL, POSSAM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, AUMENTANDO O NÚMERO DE CONCORRENTES, RESULTANDO QUEM SABE EM MELHORES PROPOSTAS, POIS, COM MAIS EMPRESAS COMPETINDO, HÁ UMA MAIOR VARIEDADE DE PROPOSTAS, O QUE PODE RESULTAR EM SOLUÇÕES MAIS INOVADORAS E ECONOMICAMENTE VANTAJOSAS

O PARCELAMENTO PERMITE A DIMINUIÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE UMA ÚNICA EMPRESA. CASO UMA DAS EMPRESAS CONTRATADAS TENHA PROBLEMAS OPERACIONAIS OU FINANCEIROS, AS OUTRAS PODEM CONTINUAR A PRESTAR O SERVIÇO, REDUZINDO O IMPACTO NEGATIVO.

AO POSSIBILITAR O PARCELAMENTO CONTRATANDO MÚLTIPLOS FORNECEDORES, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUI OS RISCOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, E, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA ALÍNEA B, INCISO V, DO ART. 40 DA LEI N.º 14.133/21, O PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO DEVERÁ ATENDER, ENTRE OUTROS, AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO FOR TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO, COM VISTAS AO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E À AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE, SEM PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA.

CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DO PRESENTE OBJETO, A DEMANDA SERÁ PARCELADA, HAJA VISTA, SE COMPROVAREM SER TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, COM VISTAS A PROPICIAR O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E A AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE.

07-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:





O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DOCUMENTO QUE CONSOLIDA AS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE CONTRATAR NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE AO DE SUA ELABORAÇÃO, SERÁ DESENVOLVIDO A PARTIR DE 2024 PARA EXECUÇÃO EM 2025, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023.

08-LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

DIANTE DAS NECESSIDADES APONTADAS NESTE ESTUDO, O ATENDIMENTO À SOLUÇÃO EXIGE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CUJO O RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO PRETENDIDO.

FORAM ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, POR MEIO DE CONSULTAS A OUTROS EDITAIS, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVAS METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS OU INOVAÇÕES QUE MELHOR ATENDESSEM ÀS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. NÃO SE OBSERVOU MAIORES VARIAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO NO QUE SE REFERE AO PAPEL DA EMPRESA A QUAL SE PRETENDE CONTRATAR. ASSIM, A VARIAÇÃO SE DÁ PELA MODALIDADE DE LICITAÇÃO APLICADA A CADA CASO, A DEPENDER DA PERMISSIBILIDADE NORMATIVA.

LOGO, A CONTRATAÇÃO DO OBJETO PRESENTE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, SE CONSTITUI NO ATUAL CENÁRIO, EM OBJETO DE FREQUENTE AQUISIÇÃO POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS.

09-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME TABELA ABAIXO.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
1	KM	28.080	CEDRO ALTO 1 ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 56 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO E.E.F. ISAURA GOUVEIA GEVAERD, E.E.F CEDRO ALTO PONTO DE SAÍDA: RUA EWALDO KLABUNDE. ROTEIRO MATUTINO: VIA TRAVESSA DOM JOAQUIM, POSTO ÔPA. DEIXA OS ALUNOS NA ESCOLA ISAURA GOUVEIA E SEGUE PARA A ESCOLA YVONE OLINGER, RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA CEDRINHO, VOLTA PARA ESCOLA ISAURA GOUVEIA, DEIXA OS ALUNOS, SEGUE PARA O POSTO ÔPA E VAI PARA A ESCOLA CEDRO ALTO E DEIXA OS ALUNOS. RETORNO: PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 117 KM
2	KM	28.440	LINHA CEDRO ALTO 2 ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 56 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO. E.E.F CEDRO ALTO: PONTO DE SAÍDA: RUA EWALDO KLABUNDE. ROTEIRO MATUTINO: VIA TRAVESSA DOM JOAQUIM, VAI DIRETO PARA O CEDRO GRANDE, CACHOEIRA TAQUARUÇU, CEDRO ALTO E GREGÓRIO LOCHS, RETORNANDO PARA O PONTO DE SAÍDA. RETORNO: PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO





			MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 118,5 KM
3	KM	25.200	LINHA PAQUETÁ E.E.F.PAQUETÁ ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 56 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO PONTO DE SAÍDA: RUA EWALDO KLABUNDE. ROTEIRO MATUTINO: 1 TURMA, VIA AZAMBUJA RÓTULA DA FIGUEIRA, ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA – CEDRINHO, RETORNA ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE PARA A ESCOLA PE. VENDELINO WIEMES, NA VOLTA PARA O PAQUETÁ, DEIXA OS ALUNOS NA ESCOLA YVONE OLINGER E ESCOLA PAQUETA, DESCE PELA AZAMBUJA NA RUA LUIZ VANOLLI ATÉ A RÓTULA DA SAÍDA DA RUA NOVA TRENTO COM A 1º DE MAIO E RETORNA PARA A ESCOLA PE. LUX VIA RUA NOVA TRENTO. RETORNO: VIA RUA SANTA CRUZ, VAI ATÉ A ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE PARA ESCOLA YVONE OLINGER, PE. VENDELINO, RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA, ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE PELA RUA PE.ANTONIO EISING , RUA LUIZ VANOLLI, RUA NOVA TRENTO ATÉ O HOSPITAL AZAMBUJA. ROTEIRO VESPERTINO : HOSPITAL AZAMBUJA RUA PADRE ANTÔNIO EISING, ESCOLA PAQUETÁ, ESCOLA IVONE OLINGER, RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA, ESCOLA PAQUETÁ, ESCOLA PE. VENDELINO, ESCOLA YVONE OLINGER, ESCOLA PAQUETÁ, SEGUE PELA RUA PADRE ANTÔNIO EIZING, RUA LUIZ VANOLLI, RUA NOVA TRENTO ATÉ A RÓTULA DA PRIMEIRO DE MAIO E RETORNA PELA RUA NOVA TRENTO ATÉ A ESCOLA PE.. LUX, RETORNA NO PONTO DE SAÍDA. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 105 KM
4	KM	22.800	LINHA NOVA ITÁLIA 2: ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 56 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO E.E.B. YVONE OLINGER APPEL PONTO DE SAÍDA : RUA EWALDO KLABUNDE: POÇO FUNDO PRÓXIMO DA IGREJA CATÓLICA, NOVA ITÁLIA, BECO PAVESI, ZANTÃO, ESCOLA YVONE OLINGER APPEL, ZANTÃO, ESCOLA IVONE OLINGER APPEL, VOLTA PARA O PONTO DE SAÍDA. RETORNO INVERSO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 95 KM
5	KM	21.600	LINHA LIMEIRA ALTA – MICRO-ÔNIBUS/ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 45 LUGARES COM AR-CONDICIONADO E ADAPTADO PARA CADEIRANTE E.E.F.ALBERTOPRETTI. MATUTINO – PONTO DE SAÍDA: E.E.F. ALBERTO PRETTI ROTEIRO: RUA ALBERTO MULLER, RUA VIÚVA LINA, ESTRADA GERAL LIMEIRA ALTA, RUA PEDRO MAFRA, ESTRADA GERAL LIMEIRA ALTA ATÉ PONTO NO FINAL DA RUA. RETORNA ATÉ A E.E.F. ALBERTO PRETTI – ESTRADA GERAL RIBEIRÃO TAVARES ATÉ PONTO FINAL DA RUA – RETORNA, ATÉ A E.E.F. ALBERTO PRETTI.





			RETORNO, ROTEIRO INVERSO. VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO.
6	KM	20.880	LINHA 3 LIMOEIRO/ PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA TEREZINHA ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 56 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO PONTO DE SAÍDA: RUA JOSÉ WALENDOWSKI. MATUTINO: NOVA BRASÍLIA, JARDIM DAS COLINAS, ESCOLA SANTA TEREZINHA, EMA LOTEAMENTO VILA NOVA, E.E.B. SANTA TEREZINHA RETORNO: PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 87 KM.
7	KM	26.640	LINHA 4 LIMOEIRO/ PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA TEREZINHA ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 56 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO PONTO DE SAÍDA: RUA JOSÉ WALENDOWSKI . MATUTINO: LOTEAMENTO AZALÉIA, RUA LIBÉRIO BENVENUTTI, E.E.B. SANTA TEREZINHA, LOTEAMENTO EMA, CEI MARLI TEREZINHA, MERCADO COMANDOLLI, E.E.B.SANTATEREZINHA RETORNO: PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 111 KM.
8	KM	14.496	LINHA SÃO PEDRO: EEF GEORGINA CARVALHO RAMOS DA LUZ ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 56 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTECOMARCONDICIONADO PONTO DE SAÍDA: ARENA MULTI-USO (RUA GENTIL BATISTI ARCHER) MATUTINO: PONTO FINAL DA RUA AXEL KRIEGER, RUA AXEL KRIEGER, RUA MEDEIROS, RUA SÃO PEDRO, RUA THEODORO ALBRECHT, EEF GEORGINA CARVALHO RAMOS DA LUZ. RETORNO PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: NO MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 60,4 KM
9	KM	16.128	LINHA SÃO LEOPOLDO. ÔNIBUS GRANDE COM NO MÍNIMO 56 LUGARES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE COM AR CONDICIONADO. PONTO DE SAÍDA: ARENA MULTIUSO (AV BEPE ROSA),RUA SÃO LEOPOLDO, E.E.F. GEORGINA CARVALHO RAMOS DA LUZ, RUA PEDRO HOERNER, EEF GEORGINA DE CARVALHO RAMOS DA LUZ. RETORNO:PERCURSO INVERSO PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 67,2
10	KM	14.200	LINHA CRISTALINA / DOM JOAQUIM:





		VEÍCULO VAN COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, ADAPTADA PARA CADEIRANTE E COM AR CONDICIONADO. EEF EDITH KRIEGER ZABEL+EEB MONSENHOR GREGÓRIO LOCKS. PONTO DE SAÍDA: RUA DJ042 NÚMERO 5520 EM DIREÇÃO AO PONTO FINAL DA RUA DJ 042. MATUTINO: RUA DJ-042(CRISTALINA), EEF EDITH KRIEGER ZABEL, RUA DJ042, RUA DO CEDRO, EEB GREGÓRIO LOCKS .EEB GREGÓRIO LOCKS ATÉ EEF EDITH KRIEGER ZABEL. RETORNO PERCURSO INVERSO. PERÍODO VESPERTINO: MESMO ROTEIRO DO MATUTINO DE IDA E RETORNO INVERSO. MÉDIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 56 KM
--	--	--

***O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULAS EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO.**

*** MÉDIA DE QUILOMETRAGEM MULTIPLICADA POR 200 DIAS LETIVOS, ACRESCIDO 10% PARA GARANTIR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO À FUTUROS ESTUDANTES QUE RESIDAM ALÉM DA QUILOMETRAGEM DIÁRIA ESTIPULADA EM CADA ROTA.**

AS EMPRESAS CONTRATADAS PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVEM GARANTIR UM SERVIÇO DE ALTA QUALIDADE, SEGURO E EFICIENTE. AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA SÃO ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR A INTEGRIDADE OPERACIONAL DA FROTA E A SEGURANÇA DOS ESTUDANTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVE DEMONSTRAR CAPACIDADE TÉCNICA, EXPERIÊNCIA COMPROVADA E COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, ALINHADA AOS INTERESSES PÚBLICOS E ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

ESSES E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, ESTARÃO DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE ELES AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DEMAIS ESPECIFICIDADES DO OBJETO.

10-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

10.1 REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA ELIMINA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARO DA FROTA PRÓPRIA, TRANSFERINDO ESTES CUSTOS PARA A CONTRATADA, QUE POSSUI ESTRUTURA OTIMIZADA E ECONOMIAS DE ESCALA;

10.2 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: EVITA-SE O INVESTIMENTO INICIAL ELEVADO NA COMPRA E RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS, JÁ QUE A EMPRESA CONTRATADA DISPONIBILIZA UMA FROTA MODERNA E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO;

10.3 SEGUROS E LICENCIAMENTOS: DESONERAÇÃO DOS CUSTOS COM SEGUROS E LICENCIAMENTOS DE VEÍCULOS, UMA VEZ QUE ESTES PASSAM A SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

10.4 EFICIÊNCIA FISCAL: POSSÍVEL APROVEITAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OTIMIZANDO A CARGA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.;

10.4 MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS COM A REDUÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, POIS, COM A TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, REDUZ-SE A NECESSIDADE DE PESSOAL





ADMINISTRATIVO DEDICADO À GESTÃO DE FROTA, MOTORISTAS E MONITORES, PERMITINDO A REALOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA OUTRAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

10.5 ESPECIALIZAÇÃO DOS MOTORISTAS: OS MOTORISTAS DA EMPRESA CONTRATADA SÃO PROFISSIONAIS TREINADOS ESPECIFICAMENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NO SERVIÇO;

10.6 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: A EMPRESA CONTRATADA GERALMENTE OFERECE PROGRAMAS CONTÍNUOS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM PARA OS MOTORISTAS, MELHORANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO E A SEGURANÇA DOS ALUNOS;

10.7 OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS: UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, PERMITINDO UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS ROTAS E DO COMPORTAMENTO DOS MOTORISTAS;

10.8 ADOÇÃO DE PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE REDUZEM A INCIDÊNCIA DE FALHAS MECÂNICAS E AUMENTAM A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS;

10.9 A EMPRESA CONTRATADA DEVE UTILIZAR VEÍCULOS MAIS NOVOS E COM MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE POLUENTES E DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.

10.10 DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS RESERVA PARA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE AVARIAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO SEM INTERRUPÇÕES.

10.11 VEÍCULOS EQUIPADOS COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, COMO CINTOS DE SEGURANÇA E SISTEMAS DE CONTROLE DE VELOCIDADE.

10.12 ADEQUAÇÃO DA FROTA PARA ATENDER A TODOS OS ALUNOS, INCLUINDO AQUELES COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSEGURANDO CONFORTO E ACESSIBILIDADE.

PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR VISA ALCANÇAR UMA SIGNIFICATIVA ECONOMIA FINANCEIRA, OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, BEM COMO, MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO. ESTA ABORDAGEM PERMITE UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, GARANTINDO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DOS ALUNOS, ALÉM DE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL. OS RESULTADOS ESPERADOS DEMONSTRAM UM COMPROMISSO COM A ECONOMICIDADE E A MAXIMIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, ALINHANDO-SE AOS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.

11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

11.1 PARA FINS DE MELHORIAS QUANTO AO ALCANCE DO OBJETIVO PRETENDIDO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DEVEM GERENCIAR E FISCALIZAR O SERVIÇO DE MANEIRA EFICIENTE, PARA TANTO PODERÃO TOMAR ALGUMAS MEDIDAS TAIS COMO:

A) OFERECIMENTO DE CURSOS ESPECÍFICOS PARA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO





CONTRATO, ABORDANDO ASPECTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E LEGAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR, INSTRUINDO OS FISCALIS SOBRE AS NORMAS DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NOS VEÍCULOS E A CONDUÇÃO SEGURA DOS ALUNOS;

B) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIÇO CONTRATADO, GARANTINDO QUE OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO CONTRATO SEJAM RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS;

E) ADQUIRIR E IMPLEMENTAR SISTEMAS DE RASTREAMENTO POR GPS PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DOS VEÍCULOS, ESTABELECENDO UM SISTEMA DE GESTÃO QUE FACILITE O ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS, A COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EM TEMPO HÁBIL;

J) DESENVOLVIMENTO DE CHECKLIST DETALHADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO, FACILITANDO A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO;

K) CRIAÇÃO DE MODELOS DE RELATÓRIOS PARA DOCUMENTAÇÃO DAS INSPEÇÕES E DAS OCORRÊNCIAS DURANTE O SERVIÇO, PERMITINDO UM ACOMPANHAMENTO TRANSPARENTE E EFICIENTE.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

AS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR QUE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SEJA SEGURO, EFICIENTE E DE ALTA QUALIDADE, PORÉM, NO CASO EM TELA, NÃO SE COGITA QUALQUER CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE, HAJA VISTA QUE TODAS AS DESPESAS LIGADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR, SERÃO CUSTEADAS PELAS EMPRESAS CONTRATADAS.

13-DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

13.1 A EMPRESA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ESCOLARES PODERÁ TOMAR MEDIDAS PARA DIMINUIR OS IMPACTOS AMBIENTAIS AO REALIZAR OS SERVIÇOS PARA OS QUAIS FOI CONTRATADA COM ALGUMAS MEDIDAS:

A) PRIORIZAR A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES E GARANTIR A MANUTENÇÃO REGULAR DOS MESMOS PARA MANTER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES POLUENTES;

B) UTILIZAR VEÍCULOS QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE EMISSÕES ACÚSTICAS, REDUZINDO O IMPACTO SONORO NAS ÁREAS RESIDENCIAIS E REALIZAR MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS SISTEMAS DE ESCAPE E SILENCIADORES DOS VEÍCULOS PARA GARANTIR NÍVEIS BAIXOS DE RUÍDO.

C) ESTABELECE PARCERIAS COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O DESCARTE E RECICLAGEM DE PEÇAS E COMPONENTES DOS VEÍCULOS, COMO PNEUS, ÓLEOS, BATERIAS E OUTROS RESÍDUOS PERIGOSOS, IMPLEMENTANDO UM PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA PARA ASSEGURAR QUE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS E PERIGOSOS SEJAM DEVIDAMENTE RECOLHIDOS E TRATADOS;

D) ADOPTAR VEÍCULOS COM TECNOLOGIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COMO MOTORES HÍBRIDOS OU ELÉTRICOS, IMPLEMENTANDO SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA ACOMPANHAR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E ENERGIA, PROMOVENDO A ADOÇÃO DE PRÁTICAS MAIS SUSTENTÁVEIS.

E) PROMOVER CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ENTRE OS ALUNOS E A COMUNIDADE ESCOLAR PARA FOMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO TRANSPORTE





ESCOLAR.

F) ESTABELECEER CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA QUE A COMUNIDADE POSSA REPORTAR QUALQUER IRREGULARIDADE OU SUGESTÃO RELACIONADA AOS IMPACTOS AMBIENTAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

G) A ADOÇÃO DESSAS MEDIDAS E A IMPLEMENTAÇÃO DE UM RIGOROSO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO SÃO FUNDAMENTAIS PARA MITIGAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. ATRAVÉS DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS AMBIENTAIS, É POSSÍVEL GARANTIR UM SERVIÇO EFICIENTE E RESPONSÁVEL, QUE CONTRIBUA PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES ATENDIDAS.

14-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

EM FACE DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, JUSTIFICA-SE A ABERTURA DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS EM NÍVEIS ACEITÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS E PARA O CUMPRIMENTO DE SUA FINALIDADE COM EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE E ECONOMIA.

SENDO ASSIM, ENTENDEMOS SER VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO.

BRUSQUE, AGOSTO DE 2024.

STELA MARIS MACCARINI FISCHER
RESPONSÁVEL ETP

FRANCIELE MÁRCIA MAYER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

